

ANEXO IX  
TABELA DE SITUAÇÕES ESPECIAIS

| <b>Evento</b> | <b>Situação Especial</b>                                                 | <b>Data do Evento</b>                                                                                               | <b>Documento (regra geral)</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Base Legal</b>                                                                                                                                                                   |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 405           | Decretação da Falência                                                   | Data constante da decisão judicial.                                                                                 | Decisão judicial que decreta a falência, fixando o seu termo legal e nomeando o administrador judicial.                                                                                                                | Lei 11.101/2005, arts. 81, 99.                                                                                                                                                      |
| 406           | Reabilitação da Falência                                                 | Data constante da decisão judicial.                                                                                 | Decisão judicial que extingue as obrigações do falido.                                                                                                                                                                 | Lei 11.101/2005, arts. 102, 158, 159.                                                                                                                                               |
| 407           | Inventário do Empresário ou do Titular de Empresa Individual Imobiliária | Data constante do termo.                                                                                            | Termo de compromisso do inventariante.                                                                                                                                                                                 | CC, art. 1.991.                                                                                                                                                                     |
| 408           | Encerramento da Liquidação                                               | Data constante da decisão judicial ou de vigência do ato de encerramento da liquidação.                             | Decisão judicial que encerra a liquidação judicial; OU<br>Ato administrativo que encerra a liquidação extrajudicial, publicado na forma da lei.                                                                        | Lei 6.024/74, arts. 19, 34;<br>LC 109/2001, arts. 52, 53, 74.                                                                                                                       |
| 410           | Decretação da Intervenção                                                | Data de vigência do ato de intervenção.                                                                             | Ato administrativo que decreta a intervenção e nomeia o interventor, publicado na forma da lei.                                                                                                                        | Lei 6.024/74, arts. 3º a 5º, 8º, 15, 38, 50;<br>LC 109/2001, arts. 42 a 45, 54 a 56, 60, 62, 74;<br>CC, art. 1.037.                                                                 |
| 411           | Encerramento da Intervenção                                              | Data de vigência do ato de encerramento da intervenção.                                                             | Ato administrativo que encerra a intervenção, publicado na forma da lei.                                                                                                                                               | Lei 6.024/74, arts. 7º, 12;<br>LC 109/2001, arts. 46, 74.                                                                                                                           |
| 414           | Restabelecimento de Inscrição da Entidade                                | Data da situação cadastral atual no CNPJ.                                                                           | Certidão emitida pelo órgão de registro, comprovando que a entidade está com seu registro ativo.                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                     |
| 415           | Restabelecimento de Inscrição de Filial                                  | Data da situação cadastral atual no CNPJ.                                                                           | Certidão emitida pelo órgão de registro, comprovando que o estabelecimento está com seu registro ativo.                                                                                                                |                                                                                                                                                                                     |
| 416           | Início da Liquidação Judicial                                            | Data constante da decisão judicial.                                                                                 | Decisão judicial que inicia a liquidação judicial e nomeia o liquidante.                                                                                                                                               | CC, art. 1.111;<br>Lei 6.404/76, art. 209.                                                                                                                                          |
| 417           | Início da Liquidação Extrajudicial                                       | Data de vigência do ato administrativo que decreta a liquidação ou data de registro do ato de início de liquidação. | Ato administrativo que decreta a liquidação extrajudicial e nomeia o liquidante, publicado na forma da lei;<br>OU<br>Ato de início da liquidação extrajudicial, nomeando o liquidante, registrado no órgão competente. | Lei 6.024/74, arts. 15 a 17, 20, 34, 38, 50;<br>LC 109/2001, arts. 42, 48 a 50, 54 a 56, 60, 62, 74;<br>CC, art. 1.036, 1.038, 1.102 a 1.105;<br>Lei 6.404/76, arts. 208, 211, 212. |
| 418           | Deferimento da Recuperação Judicial                                      | Data constante da decisão judicial.                                                                                 | Decisão judicial que defere a recuperação judicial e nomeia o gestor judicial, caso os administradores da empresa tenham sido afastados.                                                                               | Lei 11.101/2005, arts. 52, 64, 65.                                                                                                                                                  |
| 419           | Encerramento da Recuperação Judicial                                     | Data constante da decisão judicial.                                                                                 | Decisão judicial que decreta o encerramento da recuperação judicial.                                                                                                                                                   | Lei 11.101/2005, art. 63.                                                                                                                                                           |